

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbi*:

“Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

**CONSIDERANDO** que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE**

Com fundamento no **Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, **DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** o seguinte objeto: **PARTICIPAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES NA CAPACITAÇÃO REFERENTE AO E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, PREVISTO NOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO, NO HOTEL QUALITY SUITES, AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, Nº 4848 - PONTA NEGRA, NATAL/RN VISANDO A PROMOÇÃO AOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS SETORES PRIMORDIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL GERANDO O APRIMORAMENTO CONSTANTE, TENDO EM VISTA O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS HABILIDADES E MELHORARIAS RELATIVAS AO DESEMPENHO DE ATIVIDADES E FUNÇÕES NAS REPARTIÇÕES PERTENCENTES A ESTE ENTE FEDERATIVO**, em favor de **LEMA TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF nº 35.826.836/0001-24, estabelecida à Av. Santos Dumont, 3060, Aldeota, Fortaleza/CE – CEP: 60.150-162, que apresentou proposta para o objeto em tela, no valor unitário de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 473/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 11 de fevereiro de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carisa Cássia Câmara  
**Código Identificador:**A912B733

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2022. Edição 2716  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>